



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/01/2022, Edição nº 5693, Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 4.883/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 143.690,32 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00101 - FUNDEB 70%	R\$ 114.836,89
01036 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	R\$ 3.129,18
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSIST.SOCIAL-PPAS I	R\$ 11.268,06
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSIST.SOCIAL-PPAS I	R\$ 2.396,04
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00775 - PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$ 9.945,36
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00775 - PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$ 2.114,79
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 143.690,32</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00101	FUNDEB 70%	R\$	114.836,89
00775	PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$	12.060,15
00781	PISO PARANAENSE DE ASSIST.SOCIAL-PPAS I	R\$	13.664,10
01036	TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	R\$	3.129,18
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>143.690,32</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
20 de Janeiro de 2022.

**NOEDI MAX HARDT**  
Prefeito em exercício